

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO

**CONTRATO Nº 025/2022**

**CONTRATANTE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**

**C.N.P.J. - 14.674.337/0001-99**

**CONTRATADA - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

**C.N.P.J - 35.852.210/0001-92**

**ENDEREÇO - RUA DA PALESTINA, 12, CASA, URUGUAI -  
SALVADOR/BAHIA**

**OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA**

**VALOR - TOTAL R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E REAIS) .**

**PROCESSO - Nº 2022103896**

**LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 033/2022**

**VIGÊNCIA - 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA  
ASSINATURA.**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ATIVIDADE - 2000**

**ELEMENTO - 3390.30**

**MARCOS SUZARTE** Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
06880520  
Dados: 2022.07.08 11:38:32  
-03'00'

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº 025/2022 que entre si celebram, de um lado a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede à Av. Luiz Viana Filho, 130, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.674.337/0001-99, neste ato representada por seu Presidente Deputado **ADOLFO MENEZES**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI** estabelecida à Rua da Palestina, 12, Casa, Uruguai – Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.852.210/0001-92, por seu representante legal, Sr. Marcos Suzarte Damasceno, doravante denominada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA REGÊNCIA LEGAL

O presente Contrato será regido pelo Pregão n.º033/2022, Processo n.º 2022103896, publicado em súmula no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30/06/2022, do qual ele decorre e o integra independentemente de transcrição, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e 8.666/93, com as modificações subsequentes, e pela da Lei Estadual n.º 9.433/2005, e Decreto Estadual n.º 590/2003, pela proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** e pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto deste é a aquisição de material para pintura, conforme especificados no Anexo I, constante(s) da proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA** no aludido certame.

2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### TERCEIRA CLÁUSULA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. O presente Contrato terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que as partes manifestem tal proposta e que se respeite o limite quinquenal assentado no art 140, II da Lei Estadual n.º 9.433/2005.

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
06880520

Assinado de forma digital por  
MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Dados: 2022.07.08 11:39:25 -03'00'

Página 2 de 24

### CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE ENTREGA

1. A entrega do objeto licitado será única, até 20 (vinte) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O serviço será prestado pela **CONTRATADA** em dia e horários determinados pela **CONTRATANTE**.

2. O transporte, a entrega e o descarregamento até o depósito na sede da **CONTRATANTE**, é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

3. A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto licitado de uma única vez em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

4. A **CONTRATADA** será obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de futuras e como condição de pagamento, os documentos necessários, conforme estabelece o Artigo 126, inciso XVI da Lei nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Permitir acesso ao pessoal da **CONTRATADA** ao local onde os serviços serão executados, observados as normas da Casa;

2. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato.

3. A **CONTRATANTE** indicará preposto devidamente qualificado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, competindo-lhe avaliação da qualidade dos trabalhos, do pessoal e dos materiais empregados, bem como zelar pelo cumprimento regular do objeto do Contrato.

MARCOS SUZARTE Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:999 DAMASCENO:99906880520  
06880520 Dados: 2022.07.08 11:40:29  
-03'00'

## CLÁUSULA SÉTIMA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Após a entrega do material, o pagamento será realizado pela Assembleia, através de depósito bancário em conta-corrente, até o 8º (oitavo) dia, contados da data do atesto ou recebido pelo setor competente, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

2. Durante a execução do Contrato, no oitavo dia, a partir do atesto da fatura de entrega pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obrigará a lhe pagar a importância estimada de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

3. Na hipótese de mora injustificada da **CONTRATANTE** no pagamento acordado, o preço contratado corresponderá ao respectivo valor corrigido financeiramente, na conformidade dos critérios dos arts. 8º a 10 do Decreto estadual nº 2.562/93, excluídos do período de mora os dias em que tenha ocorrido atraso ou prorrogação na execução do Contrato.

4. A **CONTRATADA** aceita e se compromete, formal e solenemente, a não emitir duplicatas nem letras de câmbio contra a **CONTRATANTE**, nem tampouco colocar seus títulos, de qualquer espécie ou natureza, em cobrança bancária, obrigando-se a realizar todo e qualquer desempenho somente no seu órgão financeiro ou mediante empenho direto na praça de Salvador.

## CLÁUSULA OITAVA DA GARANTIA

1. O vencedor da licitação prestará garantia de execução do contrato, equivalente a 1% (um por cento) do valor global contratado, **apresentando 10 (dez) dias após a assinatura do contrato**, o comprovante de uma das modalidades constantes no art. 136, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

2. A garantia poderá ser liberada após o perfeito cumprimento do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a data do vencimento do contrato.

3. A perda da garantia por inadimplemento das obrigações contratuais far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato. Será assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto em norma atinente à matéria.

4. A garantia deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

5. A qualquer tempo, mediante comunicação à **CONTRATANTE**, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas neste Edital.

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
06880520

Assinado de forma digital por  
MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Dados: 2022.07.08 11:40:57 -03'00'

Página 4 de 24

## CLÁUSULA NONA REAJUSTAMENTO

1. Os preços contratuais são irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data de apresentação da proposta.

2. O reajustamento dos preços, em real, far-se-á após esse período, na forma IPCA obedecida à mesma proporção e periodicidade da variação, conforme os índices publicados pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.

3. O reajustamento do preço estará condicionado aos dispositivos legais que passaram a vigorar em função da vigência da moeda no país - o Real- a partir de 1º de julho de 1994.

4. É nula de pleno direito a estipulação de cláusulas de reajuste de valores ou revisão contratual com periodicidade inferior a um ano.

5. O reajustamento do preço somente será cabível se ocorrerem circunstâncias anormais e imprevistas que possam tornar excessivamente onerosa ou impraticável a execução dos termos previstos neste instrumento, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a suspensão, a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Estado da Bahia, multa, ou a sua rescisão, observada, para tanto, as disposições da Sessão VIII, capítulo IX, da Lei Estadual n.º 9.433/2005.

2. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no Contrato sujeitará o **CONTRATANTE** às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato.

4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

MARCOS SUZARTÊ Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTÊ  
DAMASCENO:99906880520  
06880520 Dados: 2022.07.08 11:41:29  
-03'00'

Página 5 de 24

5. A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, anexos e aditivos, ou o exercício de prerrogativa deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA COBRANÇA JUDICIAL**


As importâncias devidas pela **CONTRATADA** serão cobradas através de processo de execução, constituindo este contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária Atividade 2000 Elemento 3390.30 do Orçamento da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO CONTRATUAL**

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

MARCOS SUZARTE  Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
6880520 Dados: 2022.07.08 11:42:56  
-03'00'

Página 6 de 24

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será aplicado a este Contrato no que se refere a sua execução, bem como aos casos omissos, a Lei Estadual n.º 9.433/2005.

2. A ausência ou omissão da fiscalização pela **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato.

3. E por estarem assim justas e contratadas assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que vão também subscritas por 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam seus efeitos de direito.

Salvador, 19 de julho de 2022.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA**  
**DEPUTADO ADOLFO MENEZES - PRESIDENTE**  
MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Assinado de forma digital por MARCOS  
SUZARTE DAMASCENO:99906880520  
Dados: 2022.07.08 11:44:02 -03'00'  
**MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
**MARCOS SUZARTE DAMASCENO**

### TESTEMUNHAS:

1 -  
2 -

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE, 18 L, VALIDADE 24 MESES, RENDIMENTO ACIMA DE 380 M2 APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	40 LATAS	R\$ 222,70	R\$ 8.908,00
2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO TIPO ACABAMENTO ACETINADO COR BRANCO NEVE, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES	20 UND	R\$ 260,80	R\$ 5.216,00

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
06880520

Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Dados: 2022.07.08 11:44:52  
-03'00"

Página 8 de 24



	MADEIRA EMETAL/INTERIORE S/EXTERIORES. RENDIMENTOGALÃ O ATÉ 60 M² POR DEMÃO, DEMÃOS 2 A 3 DE MÃOSARMAZENAG EM 3,6L.COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO			
3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO TIPO ACABAMENTO ACETINADO CORAMARELO, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL EPISTOLA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES MADEIRA EMETAL/INTERIORE S/EXTERIORES., RENDIMENTOGALÃ O ATÉ 60 M² POR DEMÃO, DEMÃOS 2 A 3 DE MÃOSARMAZENAG EM 3,6L. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 UND	RS 260,80	RS 1.043,20
4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE	20 UND	RS 260,80	RS 5.216,00

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:999068  
80520

Assinado de forma digital por  
MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:9990680520  
Dados: 2022.07.08 11:46:00 -03'00'

Página 9 de 24

	<p>AGUA, SEM CHEIRO TIPO ACABAMENTO ACETINADO COR CINZA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES MADEIRA EMETAL/INTERIORE S/EXTERIORES., RENDIMENTO GALÃO O ATÉ 60 M² POR DEMÃO, DEMÃOS 2 A 3 DE MÃOS ARMAZENAG EM 3,6L. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO</p>			
5	<p>TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO SEMI BRILHO, COR BRANCO NEVE, 18 L, VALIDADE 24 MESES, RENDIMENT O ACIMA DE 275 M2 APLICAÇÃO INDICADO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO</p>	10 UND	R\$ 473,70	R\$ 4.737,00

MARCOS SUZARTÉ Assinado de forma digital por  
MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:9990 DAMASCENO:99906880520  
6880520 Dados: 2022.07.08 11:46:34  
-03'00'

6	TINTA PARA PISO GALÃO DE 3,5 L NA COR BRANCONEVE A BASE DE ÁGUA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	20 UND	R\$ 56,40	R\$ 1.128,00
7	TINTA PARA PISO GALÃO DE 3,5 L NA COR AMARELO A BASE DE ÁGUA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 56,40	R\$ 564,00
8	TINTA PARA PISO GALÃO DE 3,5 L NA COR CINZA A BASE DE ÁGUA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	12 UND	R\$ 56,40	R\$ 676,80
9	TINTA SPRAY 400ml NA COR BRANCO BRILHANTE COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	40 UND	R\$ 16,90	R\$ 676,00
10	TINTA SPRAY 400ml NA COR PRETO FOSCO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	40 UND	R\$ 16,90	R\$ 676,00

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
06880520

Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Dados: 2022.07.08 11:47:11  
-03'00'

Página 11 de 24

11	TINTA SPRAY 400ml NA COR PRETO BRILHANTE COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFIC AÇÃO INMETRO	40 UND	R\$16,90	R\$ 676,00
12	TINTA SPRAY 400ml NA COR ALUMINIO COM DADOS EIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INM ETRO	40 UND	R\$ 18,40	R\$ 736,00
13	TINTA SPRAY 400ml NA COR DOURADO COM DADOS EIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	40 UND	R\$ 21,20	R\$ 848,00
14	CAÇAMBA PLÁSTICA 14 LITROS PARA PINTURA NACOR PRETO MEDINDO: 25 X 37 X 36CM COM DADOS EIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO.	4 UND	R\$ 52,20	R\$ 208,80
15	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COMESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILID ADE ÁGUA,	12 LATAS	R\$ 83,20	R\$ 998,40

MARCOS SUZARTE (Assinado de forma digital por  
MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
6880520 -Dados: 2022.07.08 11:48:34  
-03'00'

Página 12 de 24

	APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPE RFÍCIE INTERNA PARA PINTURA .LATA 18 L. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFIC AÇÃO INMETRO.			
16	ROLO PARA PINTURA DE 46CM, MANTA de poliéster COM 5MM DE ALTURA. FABRICADO COM TECNOLOGIA DEFIO CONTÍNUO. IDEAL PARA APLICAÇÃO DE RESINAS DE ALTA QUALIDADE, ESMALTES, TINTAS PROTETIVAS COMO EPÓXI E LACAS DE PISO EM SUPERFÍCIES LISAS.. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	50 UND	R\$ 64,90	R\$ 3.245,00
17	GARFO COM LARGURA AJUSTÁVEL DE 30 A 46CM PARA ROLO E CABO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO COM ROSCA. COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO DO ROLO. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA	10 UND	R\$ 112,80	R\$ 1.128,00

MARCOS SUZARTÉ Assinado de forma digital por  
MARCOS SUZARTÉ  
DAMASCENO:9990 DAMASCENO:99906880520  
6880520 Dados: 2022.07.08 11:49:21  
-03'00'

Página 13 de 24

	ROLOS DE PINTURADE 30 A 46CM. CONECTÁVEL COM A LINHA DEPROLONGADORE S.CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
18	BANDEJA PLÁSTICA 2,2L PARA PINTURA PARA GARFODUPLLO DE 46CM COR PRETA. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	10 UND	R\$ 69,10	R\$ 691,00
19	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR PRETO, PACOTE COM 10 UND. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	01 PCT	R\$ 53,30	R\$ 53,30
20	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR OCRE, PACOTE COM 10 UND. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	01 PCT	R\$ 53,30	R\$53,30
21	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR VERMELHO, PACOTE COM 10 UND. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	01 PCT	R\$ 53,30	R\$ 53,30

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
6880520

Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Dados: 2022.07.08 11:50:06  
-03'00'

	CERTIFICAÇÃO INMETRO			
22	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR AZUL, PACOTE COM 10 UND. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	01 PCT	R\$ 53,30	R\$53,30
23	SPATULA DE AÇO TEMPERADO 120MM COM CABOPLASTICO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	10 UND	R\$ 6,80	R\$ 68,00
24	ESPATULA DE AÇO TEMPERADO 80MM COM CABOPLASTICO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UND	R\$ 6,40	R\$ 64,00
25	LIXA PARA MADEIRA Nº 120 PACOTE COM 50 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFIC AÇÃO INMETRO	20 PCT	R\$ 45,90	R\$ 918,00
26	LIXA PARA MADEIRA Nº 100 PACOTE COM 50 UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO	20 PCT	R\$ 45,90	R\$ 918,00

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
6880520

Assinado de forma digital por  
MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Dados: 2022.07.08 11:51:02  
-03'00"

Página 15 de 24

	PRODUTO.CERTIFIC AÇÃO INMETRO.			
27	LIXA PARA MADEIRA Nº 80 PACOTE COM 50 UND COMDADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.CERTIFIC AÇÃO INMETRO	20 PCT	R\$ 64,30	R\$ 1.286,00
28	ZARCÃO ANTIOXIDANTE PARA METAIS, NA CORPRETO, GALÃO CONTENDO 3,6 ET EMBALAGEM COM 4UND COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 EMB	R\$ 282,00	R\$ 1.128,00
29	MÁSCARA FACIAL PARA PINTURA COMPLETA DE 01(UM) FILTRO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	5 UND	R\$ 40,90	R\$ 204,50
30	FILTRO PARA MÁSCARA FACIAL DE PINTURA COMDADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	5 UND	R\$ 25,40	R\$ 127,00
31	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVELDOB RÁVEL, CAIXA COM	4 CX	R\$ 493,50	R\$ 1.974,00

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
06880520

Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
-Dados: 2022.07.08 11:52:19  
-03'00"

Página 16 de 24



	100 UND, COR EXTERNA AZUL TAMANHO ÚNICO EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
32	ESTOPA PARA POLIMENTO EMBALAGEM COM 150g E 100% ALGODÃO, PACOTE COM 50 UND COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	03 PCT	RS 169,20	RS 507,60
33	MASSA ACRÍLICA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPE	5 LATAS	RS 169,20	RS 846,00

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO: 99906880520  
6880520

Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO: 99906880520  
Dados: 2022.07.08 11:53:05  
-03'00'

Página 17 de 24

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.CERTIFIC AÇÃO INMETRO			
39	GESSO EM PÓ SECAGEM RÁPIDA, SACO CONTENDO 1KG, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 KG	R\$ 2,82	R\$ 28,20
40	COLHER DE PEDREIRO, EM AÇO, HASTE CURVADA, CABO DE MADEIRA DE 9" COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 UND	R\$ 25,30	R\$ 101,20
41	TRINCHA DE 1,5" PARA PINTURA CAIXA COM 12 UNDCOM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	4 CX	R\$ 35,10	R\$ 140,40
42	TRINCHA DE 1" PARA PINTURA CAIXA COM 12 UNDCOM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 CX	R\$ 24,30	R\$ 97,20
43	TRINCHÃO BROXA RETANGULAR, PLASTICA DE 12 X4,5 CM COM DADOS E	4 UND	R\$ 7,90	R\$ 31,60

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
6880520

Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Dados: 2022.07.08 11:58:36  
03'00'

Página 19 de 24

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO			
44	TRINCHÃO BROXA RETANGULAR, PLASTICA DE 15,5 X5,5 CM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.CERTIFIC AÇÃO INMETRO	4 UND	R\$ 7,90	R\$ 31,60
45	TRINCHÃO BROXA RETANGULAR, PLASTICA DE 18 X7,5 CM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	4 UND	R\$ 7,90	R\$ 31,60
46	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO DE 23cm POR 9" COM CABO EMBALAGEM. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	30 UND	R\$ 22,50	R\$ 675,00
47	SERROTE PARA GESSO E DRYWALL - PROFISSIONAL - 7POLEGADAS, SERRA DOS DOIS LADOS. ALÇA DEBORRACHA. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 UND	R\$ 33,50	R\$ 134,00

MARCOS  
SUZARTEDAMASCENO:9  
9906880520Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Dados: 2022.07.08  
12:22:59 -03'00'

48	GROUT DE ALTA RESISTÊNCIA 25KG. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 UND	R\$ 78,50	R\$ 314,00
49	ARGAMASSA AC1 20KG USO INTERNO CINZA. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 UND	R\$ 23,50	R\$ 94,00
50	ARGAMASSA AC2 20KG SUPER INTERNO E EXTERNO CINZA. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 UND	R\$ 34,50	R\$ 158,00
51	ARGAMASSA DE USO EXTERNO E INTERNO AC3 FLEXIVEL 20 KG CINZA. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 UND	R\$ 53,50	R\$ 214,00
52	MANTA LÍQUIDA BASE ASFALTO. VEDAPREN OUSIMILAR PRETO BALDE DE 18 LITROS. DENSIDADEDE 1,02 G/CM³. INDICADO PARA USO EMBANHEIROS, VARANDAS, COZINHAS E ÁREAS DESERVIÇO, LAJES E CALHAS DE CONCRETO. TEMPODE SECAGEM: ATÉ 8H. COMPOSIÇÃO: EMULSÃOASFÁLTIC	4 UND	R\$ 324,30	R\$ 1.297,20

	A MODIFICADA COMELASTÔMEROS .COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO			
53	MANTA LÍQUIDA BASE ASFALTO VEDAPREN OU SIMILAR BRANCA BALDE DE 18 LITROS.DENSIDADE DE 1,02 G/CM³. INDICADO PARA USO EM BANHEIROS, VARANDAS, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO, LAJES E CALHAS DE CONCRETO.TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 8H. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COMELASTÔMEROS .COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	4 UND	R\$ 366,50	R\$ 1.466,00
54	DESEMPENADEIRA DE AÇO TEMPERADO PARA MASSACORRIDA – 48CM.COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	3 UND	R\$ 29,50	R\$ 88,50

MARCOS SUZARTE Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
06880520  
Dados: 2022.07.08 12:24:31  
03'00"

Página 22 de 24

	CERTIFICAÇÃO INMETRO			
55	FITA ZEBRADA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA 7CMX100M, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	12 UND	R\$ 14,00	R\$168,00
56	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18,0L BASE ÁGUA INDICADO PARA SELAR, UNIFORMIZAR E ABSORÇÃO DE PAREDES. AUMENTAR A COESÃO DE SUPERFÍCIES POROSAS COMO REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CO NCRETO, ALVENARIA ACABA MENTO FOSCO USO INTERNO E EXTERNO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	2 UND	R\$ 576,10	R\$ 1.152,20
57	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE COM CABO. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO	10 UNDS	R\$ 35,00	R\$350,00
58	THINNER EMBALAGEM COM	30 UND	R\$ 21,20	R\$636,00

MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
880520Assinado de forma digital por  
MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO:99906880520  
Data: 2022.07.08 12:25:43 -03'00'

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

	900 ML. INDICADO PARADILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS			
59	MASSA PRONTA PARA DRYWALL EMBALAGEM COM 14KG. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	5 UND	R\$ 112,00	R\$ 560,00
60	AGUARRÁS EMBALAGEM COM 900 ML. INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS	4 UND	R\$ 21,00	R\$ 84,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).</b>				

MARCOS  
SUZARTE  
DAMASCENO: 99  
906880520

Assinado de forma digital  
por MARCOS SUZARTE  
DAMASCENO: 999068805  
20  
Dados: 2022.07.08  
12:27:29 -03'00'

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 19/07/2022 14:53

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20228B9400>





**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

**MESA DIRETORA**

Presidente

**Deputado Adolfo Menezes**

1º Vice-Presidente

**Deputado Paulo Rangel**

2º Vice-Presidente

**Deputado Marcelinho Veiga**

3º Vice-Presidente

**Deputado Bobô**

4º Vice-Presidente

**Deputado Paulo Câmara**

1º Secretário

**Deputado Júnior Muniz**

2º Secretário

**Deputado Alan Sanches**

3º Secretário

**Deputado Soldado Prisco**

4ª Secretária

**Deputada Neusa Cadore**

Procurador Parlamentar

**Deputado Euclides Fernandes**

Ouidor Parlamentar

**Deputada Talita Oliveira**

Corregedor Parlamentar

**Deputado Aderbal Caldas****SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO ..... 1

**SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH..... 2

## SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 025/2022	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
C.N.P.J.	35.852.210/0001-92
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA
VALOR	TOTAL DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PROCESSO	Nº 2022103896
LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 033/2022
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA - 19/07/2022 À 18/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026/2022	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
C.N.P.J.	35.852.210/0001-92
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
VALOR	TOTAL DE R\$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PROCESSO	Nº 2022103922
LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 029/2022
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA - 19/07/2022 À 18/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000 / 5060
ELEMENTO	3390.30 / 4490.52